Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

Transcrita em 09.05.85. Débora.

PMI/GP **LEI Nº. 1.725/84** Igarassu, 08 de agosto de 1984

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de rua, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Misael Severino da Silva, o trecho conhecido como Rua Wolff, na Vila Ebenezer Queiroz (Saramandaia) nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 08 de agosto de 1984.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração